

MOÇÃO

Moção de Congratulações ao município de Tapiramutá – BA, pela passagem do seu aniversário de emancipação política, comemorado em 27 de julho.

O Deputado infra-assinado, com fulcro no Art. 141 da Resolução nº 1.193/85, vem requerer que seja inserida na ata dos trabalhos desta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Aplaosos ao município de Tapiramutá – BA, pela passagem do seu aniversário de emancipação política, comemorado em 27 de julho.

Encravado na região da Chapada Diamantina, Tapiramutá se destaca como terra de gente acolhedora, de paisagens serenas e de um povo trabalhador que constrói diariamente, com coragem e dignidade, a história do município. Com forte vocação para a agricultura familiar, a produção de café e hortifrúti, Tapiramutá tem se firmado como um importante polo de desenvolvimento regional.

Mesmo diante das dificuldades que marcam o interior baiano, o município avança com base na solidariedade de seu povo, na valorização das tradições culturais e no esforço coletivo de lideranças locais, produtores, educadores e servidores públicos. Tapiramutá é exemplo de como a força comunitária pode ser instrumento de transformação social.

Esta Moção não é apenas uma homenagem formal. É um reconhecimento aos homens e mulheres que, com trabalho árduo e amor pela sua terra, edificam um futuro possível, justo e sustentável. É também um tributo às instituições locais, que exercem papel fundamental na vida pública e no fortalecimento da cidadania.

Em tempo, solicito que seja dado conhecimento desta Moção à Prefeitura Municipal de Tapiramutá, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Roberto Venâncio, e à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do seu Presidente, o Senhor Jorge Alves, fazendo assim chegar essa mensagem a todos aqueles que orgulhosamente constroem o presente e o futuro da cidade. Que esta data inspire a união, o compromisso coletivo e a renovação da fé em dias melhores para todos os filhos e filhas de Tapiramutá.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2026.

JÚNIOR MUNIZ
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR** em 27/07/2026 13:08

Checksum: **51047E4C3020AC01722458DA6BD62031833DFD9B3400DB1A4462A990767231B1**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.